 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 467	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 10/08/2015

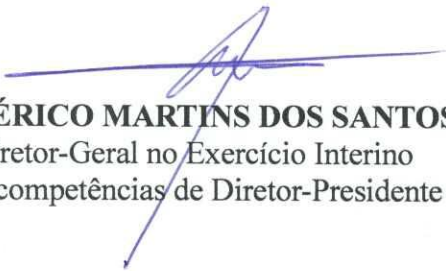
O Diretor-Presidente Interino da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo § 3º do Art. 16, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 009/2015/Ouvidoria, de 19/06/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA, TCA/Administração, matrícula nº 14113, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Ouvidoria/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF, a partir de 10 de agosto de 2015.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral no Exercício Interino
das competências de Diretor-Presidente

